



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.830**

**De 30 de novembro de 2016**

**Autógrafo nº 223/16 - Projeto de Lei nº 233/16**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Rua Rolando Lupo via pública da cidade.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA ROLANDO LUPO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Rolando Lupo, dos loteamentos Jardim Primavera, Vila Harmonia, Loteamento Eldorado, Vila Nina, Vila do Servidor, e Vila Girassol, com início na Avenida Circular Mário H. Arita e término no Rodo Anel Norte Oeste Doutor Octávio de Arruda Camargo, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei Municipal nº 1.359, de 11 de maio de 1964.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")